



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 14/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 14/2023 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE E, DO OUTRO, A EMPRESA MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE, localizado na Praça Francisco Rolemberg, s/n, centro, Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 14.676.772/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representado pela Senhora **MARÍLIA SANTANA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, Secretária Municipal, altera unilateralmente a Cláusula do Contrato nº. 14/2023 firmado com a Empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ 47.484.691/0001-00, com sede na Travessa Um, 83, Bairro, Arroio Feliz, Sala 02, - Feliz, Estado de Rio Grande do Sul, aqui representada pelo seu representante legal, Sr(a)º. **LEONARDO MARTINY**, brasileiro, empresário, doravante denominada **CONTRATADA**, através deste Termo de Apostilamento, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da previsão do orçamento, no sentido de retificar, com a consequente alteração da **CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato original, ratificando-a, a seguinte redação:  
As despesas oriundas do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento previsto de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

UO: 15018 – Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho  
Atividade: 08.244.0006.6315 – Serviço de Proteção Social Básica  
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 16693110.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por se achar justo, assina o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 10 de julho de 2023.

**MARÍLIA SANTANA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: